

se destina esta Expedição, q' hé a segurança, e defença, de seus Dominios, a cujo fim deveis ter cuidado em que, sem perturbar a Agricultura, e Comercio (o q' só fareis em caso de maior, e mais urgente necessidade) A Tropa dessa Capitania se Conserva na maior disciplina, e subordinação, e prompta a marchar aonde quer que a necessidade, e a deffeza do Estado o exigir: Recomendo-vos muito particularmente que nas Fortalezas que deffendem a Entrada dos Portos, façais erigir Fornilhos onde se incendiem as Balas vermelhas, com q' se possa atirar contra as Naus de Guerra Inimigas, e o Chefe de Esquadra Antonio Januario, leva a bordo da sua Nau, hum Fornilho de Ferro onde se podem incendiar as Balas, mas nas Fortalezas hé melhor praticar isso mesmo em fornilhós de tijolo, q' fareis erigir pelo mesmo Modelo: Se alguma Potencia mandar contra essa parte dos meos Dominios foras mayores, e q' consigão fazerem algum desembarque recomendo-vos q' concentreis logo as vossas forças daquelle lado, que a todo o custo lhe corteis os viveres, e communicações com o interior, e que reunidas depois todas as forças, procureis tomar razão das Invazoens, reduzi-las a que deponhão as Armas, ou abandonem a parte invadida, e em que houverem estabelecido, ficando vos responsavel da minima falta de execução, que deres a estas tão positivas, e decididas Ordens, ou de qualquer negligencia que houver: Novamente deveis cuidar em reunir todas as Armas, e Municoens de Guerra, que se acharem nessa Capitania, e parte com aquelles Soccorros, que agora for possivel expedirvos daqui parte com tudo o que ahi podereis achar, não só vos poreis no melhor estado de deffeza possivel mas procurareis dispor-vos a poder mandar Soccorros as Capitancias vizinhas, se realmente contra as mesmas, algumas Potencias inimigas dirigirem as suas sinistras intençoens — Escripta no Palacio de Quelus em sete de Janr.^o de mil sete centos noventa e sete — Príncipe — João Felipe da Fonseca. ///

Do Sobre dito Secretr.^o d' Estado p.^a Antonio
Januario do Valle

Havendo Sua Mag.^e nomeado a V. S. p.^a commandar a Esquadra q' destina á defeza das Províncias Ultramarinas dos seus vastos Dominios, hé a mesma Snr.^a servida, q' no momento em q. lhe entrego as Cartas Regias, em q. Sua Mag.^e authoriza tanto a V. S. quanto ao Vice Rey e Governadores das Capitancias Maritimas do Brazil, p.^a poderem dar todas as mais necessarias providencias p.^a a defeza daquelle mui interessante parte da Monarquia, lhe remeta igualmente estas Instrucçoens as quaes V. S. se conformará, não se desviando dellas senão quando o Real Serviço assim o exigir,



de huma maneira tão imperioza, que fique ass'im legitimada a falta ás Ordens, q. vou participar-lhe por ordem de Sua Mag.^e = Dous são os motivos, q. moverão Sua Mag.^e a ordenar a expedição da Esquadra, de que V.S. foi nomeado Comd.^e; O primr.^o, a justa consideração, de que tão vastas, e immensas Costas, quaes as dos Dominios de S. Mag.^e na America cheias de excelentes Portos, só podem ser deffendidas por hum grande força Naval, q. ainda quando fosse obrigada a retirar-se aos Portos diante de hum força Naval muito Superior, sempre poria no maior embarço a força predominante q. seria obrigada a conservar-se unida, p.^a evitar algum ataque feliz contra parte da mesma força, q. destruisse a sua superiorid.^e e que deixasse no maior embarço junto a huma tão immensa Costa, sem porto algum, onde podesse retirar-se: O segundo a necessidade de conservar em Disciplina a Real Esquadra, e de por em maior actividade, e pratica os Officiaes da Marinha Real, lizongecendo-se Sua Mag.^e de q. V. S. com o seu zello e actividade, e munido dos amplos poderes, q. a mesma Senhora hé Servida conceder-lhe, formará Officiaes, e Marinheiros, q. possam, ou na prezente occazião, ou em outra qualquer sustentar a Honra, Gloria, e Dignid.^e do nosso Pavilhão Real. Para satisfazer a estes dous fins deve V. S. estabelecer, e sustentar sobre as Costas do Brazil desde Pernambuco, até alem Rio Grande o mais activo cruzeiro, o qual se deve cessar, as forças Superiores o forçarem a entrar em algum Porto, dando disso mesmo muitos, e repetidos avizos a Sua Mag.^e, expedidos logo com a maior promptidão, afim que se tomem as medidas convinientes p.^a correr com Soccorro. Espera Sua Mag.^e, q. p.^a previnir as consequencias de hum Semelhante accidente não esperavel mas possivel, V. S. previna na sua passagem os Governadores de Pernambuco, Bahya, Vice Rey do Rio de Janr.^o, e Governadores de Santos, Santa Catharina, e Rio grande da necessidade, que há, q. armem, e exercitem os Auxiliares de todos as suas Capitancias, que se disponhão não só a deffender-se, mas acorrer reciprocam.^{te} huns, ao Soccorro dos outros, e que finalm.^{te} se não deixem surprehender, podendo tambem armar Embarcaçoens ligeiras, q. debaixo da protecção da Esquadra, q. V.S. commanda, possam correr os mares livra-los de Corsarios, e até de Contrabandistas. Se desgraçadamente visse V. S. chegar sobre a Costa do Brazil huma força Naval Inimiga muito Superior a sua, então a sua retirada natural seria ao Rio de Janeiro, e tendo V. S. aly, como nos outros Portos do Brazil mostrado o methodo de construir Fornilhos em Tijolos p.^a encendiar Balas vermelhas, semelhantes aos forninhos de ferro, q. Sua Mag.^e lhe manda entregar, as quaes são na verd.^e o mais seguro meio



de afastar huma Esquadra de poder chegar-se a huma Fortaleza, então poderia V. S. não só conservar-se naqualla Posição, mas embraraçar a Esquadra Inimiga, e forsala a conservar-se reunida, e a não destacar as suas forças, p.^a fazer ataques separados; pois q. V. S. poderia então cahir sobre as mesmas, e destruilas humas apos das outras. He este sistema deffensivo, e offensivo a hum tempo, q. V.S. deve seguir, e seria inutil que eu lhe lembrasse as differentes posições, q. pode occupar no Porto do Rio de Janr.^o, qual a que fica immediata á Fortaleza de Santa Cruz, e a de Villa Galhon, e finalm.^{te} a outra q' hé de Villa Galhon, e a das Cobras, ainda q. menos segura por conta do fundo; e V.S. pode por hum tão justo motivo lembrar ao Vice Rey a necessid.^e de por as Fortalezas de Santa Cruz, de São João á entrada da Barra; da Lage dentro da Barra: assim como as das Ilhas das Cobras e, Villa Galhon no melhor estado de deffeza, e reunir a esse cuidado o de por as Baterias das Prayas de fora, e Vermelha, que impedem os lugares onde se pode desembarcar, no melhor estado de deffeza, e de não perder de vista p. o Sul a Barra Tijucas, e o importante Porto da Ilha grande, onde pode abrigar-se a maior Esquadra, e o Porto de Angra dos Reys a catorze legoas distante do Rio de Janr.^o. Devendo V. S. conservar-se sobre o Alto Mar em Cruzeiro o maior espaço de tempo, q. lhe for possível, hé consequente, que S. Mag.^e mande recomendar a V. S. o desvelo com que deve occupar-se: Primeiro em conservar a Saude de todos os Individuos, q. guarnessem a Esquadra: Segundo, em os exercitar em continuos Exercicios Militares, sem com tudo os fatigar nimiamente: Terceiro em manter as mais exata subordinação em todos os Off.^{es} da Esquadra, castigando severam.^{te} os q. faltarem a ella. Quarto, em praticar Evoluções Militares: Quinto, em reconhecer as Costas do Brazil, principalmente desde a Bahya, até ao Rio de Janeiro, e dali até o Rio grande; esperando S. Mag.^e do zello, luzes, e actividade, de que V. S. tem dado tão distintas provas no seu Real Serviço, q. não só V.S. lhe forme excellentes Officiaes; mas q. lhe mande as mais exactas Informaçoes das Costas do Brazil, dos Portos q. ha nas mesmas, dos que seria util fazer povoar, e finalmente dos meios, que o conhecimento local das Costas poderão sugerir, p.^a estabelecer p.^a o futuro hum grande, e arrazoado sistema de deffeza p.^a aquelles tão importantes, como vastos Dominios. Havendo V. S. demorar-se na Estação das Costas da America longo tempo, e até, ou que a Paz geral se effectue, ou seja rendido por outra Esquadra, Hé Sua Mag.^e servida encarregalo de observar em

todos os Portos da America, o estado dos Arsenaes Reaes, a Economia, ou Dezordens com q. a Fazenda Real da Marinha hé administrada nos mesmos; a grandeza, e Situação das Matas, e Arvoredos, onde se fazem os Cortes p.^a a Marinha Real; o Sistema bom, ou mau q. ha nos mesmos, e economia q. a este respeito se poderia estabelecer, seja p.^a hir receber as madeiras junto da Costa onde se cortão, seja p.^a introduzir novos Planos, pelos quaes os mesmos Cortes se conduzissem, e regulassem. Sobre tudo ordena S. Mag.^e q. V.S. veja no Rio grande o estado da Cultura dos Linhos Canâmos, e q. persuada ao Governador de tirar deste objecto, e do das Carnes Salgadas todo aquelle partido, que hé esperavel, e de q. a nossa Marinha Real colheria não só maior beneficio; mas talvez receberia a melhor baze, e o mais seguro penhor da sua futura estabilidade. Alli deve V.S. occupar-se m.^{to} de informar a nossa Corte do verdadeiro Sistema, q. se poderá seguir p.^a o futuro, p.^a por a Barra do Rio grande, e o m.^{to} importante Porto da Ilha de Santa Catharina ao abrigo de todo, e qualquer ataque, q. contra elles possam dirigir os Inimigos desta Real Coroa. Hé neste longo Cruzeiro, que V. S. pode tambem fazer hum grande serviço a S. Mag.^e, procurando descobrir os lugares por onde as Nacçoens Estrangeiras fazem o contrabando com o interior do Brazil; e V.S. pode não só evitala em grande parte durante o seu cruzeiro, visitando indistintam.^{to} as Embarcaçoens de qualquer Nacção, que achar sobre a nossa Costa; mas tambem pode indicar, e lembrar os Portos onde poderião estabelecer-se Embarcaçoens ligeiras, q. cruzassem regularmente p.^a evitar quanto for possivel o Contrabando no q. V.S. faria a S. Mag.^e hum grande e distincto Serviço. Havendo assim mostrado a V.S. o q. S. Mag.^e espera das suas luzes, zello, e activid.^e no Real Serviço, seja para defender as Costas do Brazil, seja p.^a lhe preparar os meynos de evitar o contrabando, q. sobre as mesmas se fas, seja finalmente p.^a lhe formar huma luzida, e bem disciplinada Esquadra; devo tambem agora communicar-lhe as Reaes vistas a respeito da protecção, q. S. Mag.^e quer, q. V.S. dê por meio dos Comboys regulares ao Comercio dos seus Vassallos, e p.^a este fim determina S. Mag.^e, q. achando V.S. em Pernambuco e Bahya Navios Mercantes promptos a partirem p.^a o Reino, destaque logo huma Fragata p.^a os comboyar, e que fazendo executar ao Chefe de Divizão Francisco de Paulla Leite a viagem de Angola, e outras comissoens de que se acha encarregado, na sua volta das Ilhas de S. Thomé, e do Principe, o mande restituir a esta Capital, dando comboy aos Navios do Rio de Janr.^a, Bahya, e Pernambuco, que elle



for achando promptos nestas successivas Estaçoens. Na proxima futura Monção das Naus da India, partirão daqui com esses Navios alguma Nau, e Fragatas q. lhe dem comboy até ao Rio de Janr.^o, e como essas Embarcaçoens de Guerra, ficarão as Ordens de V.S. logo o que encontrarem, V.S. hirá dando os convenientes Comboys successivam.^{te}, mandando P.^a a Europa as Naus menos próprias P.^a o Serviço, e conservando sempre consigo huma Esquadra de pequena inferiorid.^e áquella com que sahe agora do Porto. Concluirei finalmente estas Instruicçoens renovando a V.S. em nome de S. Mag.^e a mais pozitiva ordem P.^a que se conserve na estação já indicada das Costas da America, até que S. Mag.^e seja servida mandar-lhe as Suas Reaes Ordens P.^a voltar a este Porto. V.S. não ignora, que neste momento só a França nos fas a Guerra, sem nunca a declarar, e que consequentemente só a esta Potencia, hé que nós consideramos como nossa Inimiga, e V.S. não poupará todas as Embarcaçoens da mesma Nação seja de Guerra, seja Mercante, que puder encontrar na Sua viagem, e no seu Cruzeiro. A nossa posição a respeito da Hespanha he extremam.^{te} delicada, e V.S. conhece melhor, que eu não poderia explicalo, qual hé o cuidado, que pode dar-nos hum Poderozo vezinho, cujas vistas ambiciozas são hoje animadas pela total, e abjecta escravidão com que se lançou nos braços da França, deixando-se regular imperiozamente pelo dispotico Governo daquella illudida Nação, que dezeja impor a toda Europa os mesmos duros Grilhoens, que já lانسou aos Povos, que infelizm.^{te} domina, e tiraniza. Provocar a Hespanha a huma Cruel Guerra, hé totalmente contrario ao Alto, e Humano Coração de sua Alteza Real o Augusto Principe Nosso Senhor; deixar-se porrem surprehender seria indigno da sua incomparavel comprehensão; e nestes Lemites deve V.S. conter-se evitando toda a surpresa com a mayor cautella, e não dando motivo algum a huma roptura; e este mesmo Systema participará V.S. ao Vice Rey, e Governadores do Brasil, q. hé conforme ao q. S. Mag.^e lhês tem mandado escrever muitas, e repetidas vezes. Nada digo a V.S. sobre o Systema economico, a q. deve cingir-se P.^a o Aprovizionam.^{to} da Esquadra, recomendando-lhe somente q. faça executtar literalm.^{te} os Alvarás com que S. Mag.^e acaba de estabelecer huma Junta da Fazenda a bordo das suas Esquadras, e Commissario Geral, assim como os Commissarios particulares, o que certamente parece ser o melhor Systema P.^a segurar huma boa economica Administracão de tudo o que se recebe, e despense a bordo das Naos, e de toda a Real Esquadra. D.^a guarde a V.S. Palacio de Quelus em 7 de Janr.^o de 1797 = D. Rodrigo de Souza Coutinho = João Felipe da Fonseca //:

